



## VALE PROJETA REDUÇÃO FUTURA DE CUSTOS



Mudanças no aditivo do acordo específico são muito boas: **PARA A VALE**

**A** Vale apresentou nesta manhã ao **STEFEM** alterações aditivas ao Acordo Coletivo de Trabalho Específico, já qualificando-a como “proposta final” e que tem validade apenas até 15 de julho para ser decidida eventual assinatura.

O **STEFEM** reitera que nosso Acordo Coletivo Específico tem vigência até março de 2023 e só poderíamos alterá-lo com propostas que beneficiem os trabalhadores.

Esta “proposta final”, como sempre acontece, já está divulgada amplamente aos trabalhadores e nos resta fazer esclarecimentos e trazer todos os companheiros à consciência dos impactos das eventual mudanças. Só poderíamos considerá-la como proposta **inicial**, para ser melhor construída, pois foi pela primeira vez que a tivemos de forma completa na mesa, com valores

### IMPACTOS DA PROPOSTA

Infelizmente, como aconteceu no acordo geral em que estabeleceu trabalhadores com percentuais diferentes no adicional de turno, menor novos admitidos, também nesta proposta de mudança do Acordo Específico a Vale usa da mesma estratégia de manter direitos para os atuais trabalhadores e diminuí-los para novos contratados a partir de janeiro de 2023. Novos contratados teriam um máximo de 100% de horas extras, contra 120% de antigos enquanto permanecerem na empresa. O mesmo acontece com o reembolso educacional, reduzindo o benefício para os futuros novatos. A palavra chave que dá medo e nos dá nó na língua: **“TURNOVER”**. Este o grande risco! Os velhos que valem mais serem substituídos pelos novos que valem menos!

A direção do **STEFEM** faz uma análise da “proposta final” para orientar os trabalhadores em uma eventual assembleia para decidirem se assinar o aditivo “Vale a pena!”

### PARA A VALE PROPOSTA FINAL, PARA O STEFEM PROPOSTA INICIAL

**PRÊMIO ASSIDUIDADE** – Extensão do pagamento do prêmio assiduidade até março de 2027, que é pago semestralmente aos trabalhadores na região de Carajás ;

**VALE LANCHE** – A empresa elevou os 60% propostos para 100% do INPC, ou seja, 11,9% para reajustar o Vale lanche a partir do mês de assinatura do acordo, passando de R\$ 143,55 para R\$ 154,50. Caso seja assinado até 8 de julho, garante retroatividade do reajuste a junho/2022;

**DIÁRIA OPERACIONAL** – Antes proposto em 70%, agora a empresa propõe reajuste de 100% pelo INPC (11,9%), sobre o valor de janeiro/2022 ou seja, passa a R\$ 79,30. Acordo assinado até 8 de julho garante a retroatividade do reajuste a 1º de junho/2022;

**LOCAL DE INÍCIO E FINAL DE JORNADA** – Mantido como está hoje, tendo as portarias e rodoviárias como referência de início e fim de jornada. Caso haja mudança de legislação ou a própria empresa ou os trabalhadores queiram mudar os locais de ponto, fica aberta a possibilidade de alterar esta cláusula a partir de março/2023

**PRONTIDÃO – MAQUINISTA DE VIAGEM** – Estabelecer a prontidão na sede e fora da sede, com limite de 4 horas. Pagamento do bônus intervalo de 30 minutos somado a 50% de adicional e mais um aumento nos salários em 3% como vantagem pessoal, a partir do mês de assinatura do acordo.

**BANCO DE HORAS NEGATIVO** - Manutenção da prática atual, com a possibilidade de utilização pela empresa a partir de janeiro de 2023 em situações excepcionais de paradas não programadas, limitado a 7 jornadas por ano e com aviso prévio de 24 horas;  
**HORAS EXTRAS** - Os trabalhadores atuais têm a garantia de horas extras a 120%, sendo reduzida a 100% para os admitidos a partir de 1º de janeiro/2023;

**REEMBOLSO EDUCACIONAL** – Os atuais trabalhadores continuam recebendo 85% de reembolso, que será reduzidos para 70% para salários até R\$ 4.023,00 a partir de 1º de janeiro/2023 para novos admitidos que requeiram o direito;

**MANUTENÇÃO DOS DEMAIS BENEFÍCIOS** – Plano de saúde e demais direitos ficam mantidos.

**VIGÊNCIA DO ACORDO** – Vigência de 2 anos e a proposta da Vale tem validade até 15/julho para eventual aprovação.